

Exmº. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 009/2026

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR manifestando profundo sentimento de consternação e solidariedade aos familiares do jovem **WESCLEY DOS SANTOS FERREIRA**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de março de 2026.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar que manifestamos nossas mais sinceras condolências pelo falecimento do jovem Wescley dos Santos Ferreira, aos 15 anos de idade, ocorrido no dia 03 de março de 2026, às 23 horas. Wescley era um jovem sonhador, que tinha como grande objetivo de vida, tornar-se jogador de futebol. Dono de um coração alegre, sempre demonstrou força, coragem e determinação na busca de seus sonhos. Sua partida deixa profundas saudades entre amigos, colegas e toda a Comunidade do Bairro Bom Sucesso I, onde era muito querido e admirado. Seu jeito simples, suas brincadeiras e seu sorriso cativante marcaram a vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Wescley será lembrado como um verdadeiro guerreiro, cuja alegria e força de vontade marcaram a vida de muitos. Neste momento de dor, manifestamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para enfrentar essa irreparável perda. Que sua memória permaneça viva nos corações de todos, como exemplo de amor, esperança e perseverança.

Assim, conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção de Pesar, como forma de honrar e eternizar a memória de Wescley dos Santos Ferreira.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 09 de março de 2026.

WAP WAP
Vereador